

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 346 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários administrativo no Departamento anuidade do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada público Sra. Aparecida Vieira da Silva, para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento de anuidade, vinculada ao atendimento de profissionais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Conceder a gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978